

Fortaleza, 15 de abril de 2019

Circular FECJU **005/2019**


Vimos por meio desta, solicitar as associações que possuem atletas cadastrados no zempo como técnico e não possuem CREF e que estejam em dias com suas anuidades, tenham realizado a atualização da foto no cadastro do zempo (conforme orientações da Confederação Brasileira de Judô), que nos enviem a lista nominal e constando número do zempo, para solicitarmos junto a CBJ a homologação nacional dos atletas citados, desde que atendam às exigências mencionadas.

**Resumo do Pedido**

- 1 – Enviar por e-mail nomes e ID zempo dos atletas ([secretaria@fecju.com.br](mailto:secretaria@fecju.com.br));
- 2 – Atletas com cadastro de técnico e que não possui CREF;
- 3 – Atletas com fotos atualizadas dentro do padrão CBJ.
- 4 – Prazo para envio 22/04/2019

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
José Caldeira Cardoso Neto  
Presidente Federação Cearense de Judô

